

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2025.0090029-55** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA ME**, no valor de **R\$ 10.167,00 (dez mil e cento e sessenta e sete reais)**, referente aos serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito no período de **fevereiro/2025**, mencionado na Nota Fiscal nº **00001081** U.G. 0006; P/A-10.302.435.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0082492-94**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de **R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 CHILLER a gás por absorção de lítio de capacidade de 400 TR, 01 CHILLER elétrico capacidade de 270 TR e 28 centrais evaporadoras (fancoil), 02 torres de condensação e 12 moto bombas, exaustores, ventilador, painéis elétricos, inversores e periféricos com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de 01 a 31 do mês de Março de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0086166-29**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de **R\$99.954,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 CHILLER a gás por absorção de lítio de capacidade de 400 TR, 01 CHILLER elétrico capacidade de 270 TR e 28 centrais evaporadoras (fancoil), 02 torres de condensação e 12 moto bombas, exaustores, ventilador, painéis elétricos, inversores e periféricos com reposição eventual de peças e acessórios, , referente ao período de 01 a 30 do mês de Abril de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 29 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9724.2025.0056965-23**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **AVANTE PNEUS LTDA**. **CNPJ: 20.442.768/0005-56**, o valor total de **R\$30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) veículo com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de 25 de Março de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9724.2025.0064552-95**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **AVANTE PNEUS LTDA**. **CNPJ: 20.442.768/0005-56**, o valor total de **R\$19.643,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) veículo com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de 25 de Março de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0084490-78**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 96.704.754/0001-00 o valor total de **R\$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais)** pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Lavadora Termodesinfectora, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de Março de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 23 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0082605-44**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 96.704.754/0001-00 o valor total de **R\$ 23.718,40 (vinte e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)** pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Lavadora Termodesinfectora, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 28 de Abril de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0088649-97**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 96.704.754/0001-00 o valor total de **R\$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais)** pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Lavadora Termodesinfectora, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de de Abril de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0164549-09**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **Macedo Construções e Serviços LTDA**; CNPJ nº. **53.751.492/0001-13**, o valor total **R\$ 167.312,28 (cento e sessenta e sete mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos)** referente à prestação de serviços de atividades paisagísticas, poda, corte e remoção de raízes, no mês de Setembro de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 28 de Maio de 2025.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2025.0057968-56 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Aquisição de material à unidade do HGRS- TESTES BIOQUÍMICOS, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, mencionado na nota fiscal de nº **234634**, data de 28/03/2025, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 29/05/2025 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0113	19.102.00544/2025
REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	D.E 19.102.2025.0128	19.102.00573/2025
WESLEY REGO BADARO	D.E 19.102.2025.0123	19.102.00556/2025
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2025.0123	19.102.00557/2025
RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	D.E 19.102.2025.0121	19.102.00576/2025
HUB HEALTH DIST DE PROD HOSPITALAR LTDA	RP/PE 123/2024	19.102.00523/2025

Jequié, 29 de maio de 2025.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025 - (SETRE / SUDESB)

O Presidente da Comissão de Contratação, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 02**, que a sessão de abertura então designada para o dia **03/06/2025** às 10h00min fica **SUSPENSE**, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Instrumento Convocatório. Nº do Processo: 069.1475.2025.0000819-71. Salvador - BA, 29/05/2025 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.